

Indicação: 463 / 2022

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Assistência Social, Maria das Dores Zocal Krug, para que promova uma ação de casamento civil coletivo em parceria com Tribunal de Justiça e Cartório, dando a oportunidade de oficializar a união às pessoas de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

Apesar de ser comum encontrarmos casais que vivem juntos há anos, mas que oficialmente não registraram sua união, a maioria deles preserva o desejo de oficializar sua situação conjugal através do Estado ou de uma instituição religiosa. Hoje na cidade existem diversos casais que tem vontade de se casar nos moldes legais, mas esbarram na questão financeira. Destarte, solicito atenção com esta solicitação e desde já agradeço.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2022

**Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a) -
Republicanos**

